



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE VOLTA  
REDONDA GESTÃO 2023/2025

EDITAL VCO Nº 04 de 09 de maio de 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH Nº 04 de 04 de abril de 2023, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis / Volta Redonda para o biênio 2023/2025.

Da Comissão Eleitoral Local (CEL)

Art.1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 04 de 04 de abril de 2023, é composta como membros titulares docentes pelos professores ANDRÉ CANTARELI DA SILVA - SIAPE: 3010438 (Presidente). SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA – SIAPE 1478040 (Vice-Presidente). MARIANA PEREIRA BONFIM – SIAPE: 2242633 (Suplente). JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO – SIAPE: 1783248 (Suplente). Técnico-Administrativo: CYNTHIA RAMOS DO NASCIMENTO – SIAPE: 2993667 (Secretária) (Titular). APARECIDA VELOSO PEREIRA – SIAPE: 1633405 (Suplente). Discentes: ANGELINA SUELEN MOREIRA AUGUSTO – MATRÍCULA: 221075038 (Titular). SABRYNNA MARA OLIVEIRA – MATRÍCULA: 221075110 (Suplente). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional do presidente: andrecantareli@id.uff.br.

Dos Candidatos

Art.2º - São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente ali lotados que atendam ao Art.24 da Resolução CUV nº 104/97 alterada pela decisão CUV no 77/2013.

Das Inscrições

Art.3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir da 00h00min do dia 18/05/2023 até às 23h59min do dia 19/05/2023 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail da secretaria da Comissão Eleitoral (cynthiarn@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Chefia do VCO - Biênio 2023/2025. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail (Cópias: 1-RG; 2-

CPF; 3-Comprovante do Vínculo com a UFF (parte frontal do último contracheque) e Declaração de Elegibilidade – ANEXO II). O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, até às 23h59min. do dia 19 de maio de 2023, contendo o ANEXO I e II deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até às 23h59min. do dia 19 de maio de 2023, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

#### Da divulgação das inscrições

Art.4º - No dia 23 de maio de 2023 até às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

#### Dos Recursos

Art.5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, no dia 24 de maio de 2023, no horário de 00h00min às 23h59min. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail [cynthiarn@id.uff.br](mailto:cynthiarn@id.uff.br) - secretaria da CEL. A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 26 de maio de 2023 até às 16h00min, sendo publicado na página da ICHS/VR (<http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>). A homologação das chapas será realizada no dia 26 de maio de 2023 a partir das 16h00min na mesma página ICHS/VR (<http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>).

#### Da Campanha Eleitoral

Art.6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 29/05/2023 a 30/05/2023, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

#### Da data da consulta

Art.7º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 9h00 min do dia 01/06/2023 às 21h00 min do dia 02/06/2023 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.8º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor (a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um

e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

#### Do Direito a Voto

Art.10 - Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

#### Da Apuração

Art.11 - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 05 de junho de 2023 a partir das 14h00min.

#### Dos resultados da apuração

Art. 12 - O resultado da apuração será divulgado até o dia 05/06/2023 a partir das 16h00min no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

#### Dos recursos sobre a apuração

Art. 13 - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: [cynthiarn@id.uff.br](mailto:cynthiarn@id.uff.br) (secretaria da CEL) conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 16h00min do dia 07 de junho de 2023.

Art.14 - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 09 de junho de 2023, a partir das 16h00min, no endereço eletrônico: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

#### Da divulgação do resultado final

Art.15 - O resultado final da consulta será divulgado no dia 12 de junho de 2023 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS/VCO. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

#### Das disposições Finais

Art.16 - A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade, no prazo de três dias úteis após a decisão da CEL. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos (as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 09 de maio de 2023

---

Prof. André Cantareli da Silva SIAPE 3010438  
(Presidente da Comissão Eleitoral Local)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE VOLTA  
REDONDA GESTÃO 2023/2025

ANEXO I

À Comissão Eleitoral designada pela DTS ICHS/VCH Nº 04 de 04 de abril de 2023. Em atendimento ao Edital VCO nº 04 de 09 de maio de 2023, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa \_\_\_\_\_

Chefe do Departamento do curso de Ciências Contábeis (VCO) - ICHS

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis (VCO) do ICHS.

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Volta Redonda, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pela chapa

ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato a \_\_\_\_\_ do Instituto de Ciências Humanas  
e Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os requisitos de  
elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## CRONOGRAMA

| EVENTO   | DATA   |
|--|--|
| Divulgação do Edital                                 | 11/05/2023 (Quinta-feira)  |
| Das Inscrições                                       | 00h00min do dia 18/05/2023 (Quinta-feira) até às 23h59min do dia 19/05/2023 (Sexta-feira)  |
| Da divulgação da Lista de candidaturas               | A partir de 18 horas do dia 23/05/2023 (Terça-feira)                                       |
| Da impugnações: indeferimento de candidaturas        | Dia: 24/05/2023 (Quarta-feira) - no horário de 00h00min às 23h59min                        |
| Do julgamento e divulgação do resultado dos recursos | Até às 16 h00 min do dia 26/05/2023 (Sexta-feira)  |
| Da Homologação das chapas                            | Dia: 26/05/2023 a partir das 16 h00 min (Sexta-feira)                                      |
| Da divulgação e inclusões na Lista de votantes       | De 29/05/2023 a 30/05/2023   |
| Do período de campanha eleitoral                     | De 29/05/2023 e 30/05/2023 (Segunda e Terça-feira)   |
| Do credenciamento de Fiscais                         | Até as 17 horas do dia 31/05/2023 (Quarta-feira)   |
| Da consulta Eleitoral                                | Das 9h00 min do dia 01/06/2023 (Quinta-feira) às 21h00 min do dia 02/06/2023 (Sexta-feira) |
| Da apuração  | Dia 05/06/2023 (Segunda-feira) a partir das 14h00min                                       |
| Do resultado   | Dia 06/06/2023 a partir das 16h00min (Terça-feira)   |
| Dos recursos sobre a apuração                        | Até as 16h00min do dia 07/06/2023 (Quarta-feira)   |
| Da Divulgação dos Recursos                           | 09/06/2023, a partir das 16h00min (Sexta-feira).   |

Da divulgação do resultado final

Dia 12/06/2023 a partir das 11h00min (Segunda-feira).